



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para **Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria em captação de recursos, projeto técnico de engenharia, arquitetura e gestão de convênios. – Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã-PA**, em favor da empresa **M. N. B. AMORAS** com o valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). Paulo Cesar de Souza Carneiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Maracanã/PA, 09 de março de 2022.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal